



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



REQUERIMENTO Nº 19/2020

Exmo. Sr.

**DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí/MG
Prof. Aldo Ambrósio Morelli**

O Cemitério Municipal “Luiz Villela Bernardes” é administrado pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí. A ele devem ser aplicadas todas as normas e leis gerais que tratam do tema. Cabe à Prefeitura Municipal fiscalizar irregularidades eventualmente ocorridas no cemitério municipal.

Por esse motivo, cumprindo meu papel de fiscalizar os atos do Poder Executivo, bem como para esclarecer supostos fatos, em tese, contrários à lei, trazidos ao meu conhecimento, requero ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que, no prazo legal, forneça a esta Casa Legislativa:

1) cópia integral de todos os procedimentos administrativos instaurados para a apuração de irregularidades relativas ao Cemitério Municipal “Luiz Villela Bernardes”, inclusive em relação a corretagem, vendas de sepulturas, bem como construções ilegais no cemitério;

2) cópia de inquérito policial, ação criminal ou cível eventualmente instaurados sobre os fatos, se houverem.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 16 de setembro de 2020.


Cibele Maria da Silva
Vereadora